

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, que compreende os casos de credenciamento, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

Processo de credenciamento, para contratação de Residência Inclusiva visando o acolhimento institucional de pessoas com deficiência, em atendimento à decisão judicial em face da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$711.943,68

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e média de preços de mídia especializada. O valor total estimado para a contratação do serviço licitado é de R\$711.943,68

Item	Descrição	Catser	Un.	Quantidade	Total Mensal	Total anual
01	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar.	23124	Vaga	8	R\$ 59.328,64	R\$711.943,68
TOTAL GERAL					R\$ 59.328,64	R\$711.943,68

Valor obtido por pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e farol TCE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade	Cotação			Média	
				PNCP				FAROL TCE
				IMBITUBA - SC IL 03/2024 (1)	CAPINZAL -SC DL 01/2025 (2)	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC CRE 29/2024 (3)		

1	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar.	Vaga	1	R\$ 7.445,53	R\$ 8.000,00	R\$ 7.718,77	R\$ 6.500,00	R\$ 7.416,08
---	---	------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Desta forma, justifica-se o preço a ser praticado no contrato decorrente deste credenciamento.

Tubarão/SC Fevereiro de 2025

Heloísa Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social